



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO N° 0188/2025**

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO N° 0317/2023 – GMS N°  
1608/2023 PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS CONTINUADOS DE  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA  
ATENDER AS NECESSIDADES DO  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL -  
DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO  
DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A  
EMPRESA PRODUSERV SERVICOS EIRELI.**

**Protocolo: 23.855.734-8**

Para fins de repactuação no valor do Contrato nº 0317/2023 – GMS nº 1608/2023 referente à prestação de serviços continuados de assistente administrativo para atender o Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a Empresa **Produserv Serviços Eireli**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Mensal Atual: R\$ 223.049,18 (duzentos e vinte e três mil, quarenta e nove reais e dezoito centavos);
3. Percentual Total de Repactuação de 6,65%, a partir de 01/03/2025, conforme Aviso nº 07/2025 – DOS/SEAP;
4. A partir do dia 01/03/2025 o valor mensal da repactuação corresponde a R\$ 14.832,84 (quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), resultando em um novo Valor Mensal de **R\$ 237.882,02 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais, dois centavos)**;



PROTOCOLO  
Fls. 179  
Mov. 49  
INTEGRADO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO N° 0188/2025**

<b>LOTE 01</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR REPACTUADO</b>
04	<b>0310.67198</b> - Posto, Assistente Administrativo I, 40 horas semanais de segunda a sexta, características adicionais: Crachá, com Adicional de Periculosidade. Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário	34	R\$ 6.560,27	R\$ 6.996,53

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 223.049,18
VALOR MENSAL DA REPACTUAÇÃO	R\$ 14.832,84
<b>NOVO VALOR MENSAL</b>	<b>R\$ 237.882,02</b>
VALOR ANUAL ATUAL	R\$ 2.676.590,16
<b>NOVO VALOR ANUAL</b>	<b>R\$ 2.854.584,24</b>

5. As despesas referentes correm a conta da **Dotação Orçamentária**:  
3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.34) – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização, fonte 500 e 501.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Cel. QORR PM Hudson Leônicio Teixeira  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROTOCOLO



Documento: **018820255TAPPRODUSERVSERVICOSEIRELICcontrato03172023DEPPEN23.855.7348.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 29/05/2025 11:40.

Inserido ao protocolo **23.855.734-8** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 28/05/2025 16:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
7c5c599585768eee83989bb1d4b96c2f.